



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.688

De 10 de maio de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.260, de 09 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.100.333,34 (um milhão, cem mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), referentes à realização de obras de reforma e adequação e aquisição de equipamentos e material permanente para o Teatro Municipal de Araraquara "Prefeito Clodoaldo Medina", conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO À CULTURA		
13.122.0013.2	ATIVIDADE		
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.100.333,34
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	388.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	125.333,34
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	587.000,00
FONTE RECURSO	DE	01 – TESOURO	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0055	GESTÃO TRANSPARÊNCIA POPULAR	DOCUMENTAL, E CONTROLE		
04.122.0055.1	PROJETO			
04.122.0055.1.028	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL		R\$	400.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	400.000,00
FONTE RECURSO	DE	01 – TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
04.122.0056.1	PROJETO			
04.122.0056.1.030	CONSTRUÇÃO DA OFICINA DE RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	100.000,00
FONTE RECURSO	DE	01 – TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
04.122.0056.1	PROJETO			
04.122.0056.1.032	CLIMATIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	100.000,00
FONTE RECURSO	DE	01 – TESOURO		
02.06.06 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA				
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0051	MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO			
04.122.0051.1	PROJETO			
04.122.0051.1.027	REFORMA E READEQUAÇÃO DO ALMOXARIFADO		R\$	50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				



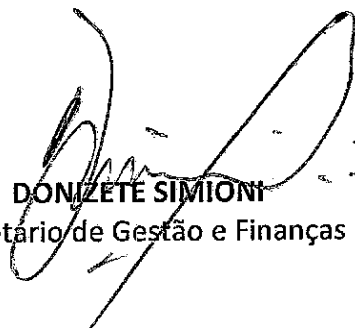
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0067.1	PROJETO		
15.451.0067.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	450.333,34
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	450.333,34
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("PC").